



RECALCULANDO A ROÇA NA (DES)FRAGMENTAÇÃO GLOBAL PRODUTIVA

26 a 29 de novembro de 2025

Ecofascismo, racismo ambiental e colonialidade: a natureza como território de exclusão

Ecofascism, environmental racism and coloniality: nature as a territory of exclusion

Antonio Fernandes Arraes de Alencar

Bacharel em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Relações Internacionais -
Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC). Bolsista CAPES no Programa de Pós
Graduação em Relações Internacionais - Universidade Federal da Bahia (UFBA). E-
mail: arraesantonio@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, as crises ambientais globais passaram a ocupar papel central nas disputas políticas e discursivas contemporâneas. Paralelamente, observa-se a ascensão de movimentos de extrema direita que, ao invés de negarem totalmente a pauta ecológica, passaram a incorporá-la de forma seletiva e autoritária. Essa apropriação do discurso ambiental por projetos políticos conservadores e excludentes dá origem ao que se convencionou chamar de ecofascismo, fenômeno que associa a defesa do meio ambiente a práticas de controle populacional, xenofobia e hierarquização racial.

O tema ganha especial relevância diante do crescimento de discursos que utilizam a retórica ecológica para justificar políticas racistas, neocoloniais e fundiárias, tanto no Norte quanto no Sul Global. Sob o pretexto de "preservar a natureza" consolidam-se formas de exclusão e violência que atingem sobretudo populações racializadas, povos indígenas e comunidades tradicionais. O ecofascismo, ao combinar nacionalismo, moralismo e retórica ambiental, transforma a crise ecológica em justificativa para a repressão e o autoritarismo.

Neste contexto, o ecofascismo atualiza práticas de racismo ambiental e neocolonialismo territorial, em que a preservação ambiental é utilizada como argumento para a expropriação de povos e territórios. Essa articulação revela como a questão ecológica, longe de se restringir ao campo técnico ou científico, constitui-se também como um campo de poder e disputa ideológica.

Assim, o presente trabalho tem como objetivo analisar como a ideologia ecofascista se articula à teoria malthusiana e ao racismo ambiental, produzindo novas formas de controle populacional e territorial. Busca-se evidenciar como narrativas de escassez e "proteção ambiental" são mobilizadas para legitimar desigualdades raciais e espaciais.

De natureza teórico-bibliográfica, esta pesquisa adota uma abordagem qualitativa e crítica, fundamentada em autores como Thomas Malthus, Michel Foucault, Achille Mbembe, Robert Bullard e Bruno Latour. A partir de suas contribuições, pretende-se compreender o ecofascismo não apenas como uma ideologia ambiental, mas como um dispositivo de poder que articula biopolítica, necropolítica e colonialidade na gestão contemporânea da vida e do território.

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

A discussão acerca do ecofascismo revela-se particularmente urgente diante do agravamento da crise climática e do avanço de políticas autoritárias em escala global. A emergência ecológica, que deveria impulsionar formas cooperativas e solidárias de enfrentamento, tem sido progressivamente apropriada por discursos que reforçam o medo, a escassez e a necessidade de controle social. Esse cenário torna essencial compreender como a



RECALCULANDO A ROÇA NA (DES)FRAGMENTAÇÃO GLOBAL PRODUTIVA

26 a 29 de novembro de 2025

retórica ambiental vem sendo mobilizada para sustentar práticas de exclusão, racialização e hierarquização territorial.

O ecofascismo expressa, nesse contexto, uma reconfiguração perversa da agenda ambiental: em vez de promover justiça socioambiental, transforma a natureza em instrumento de poder. Sob o argumento da proteção ecológica, legitimam-se políticas que restringem o acesso à terra, criminalizam comunidades tradicionais e aprofundam o racismo ambiental. Trata-se, portanto, de um fenômeno que não apenas redefine as relações entre humanidade e natureza, mas também reposiciona o debate sobre quem tem direito ao território e à vida.

No campo da análise regional e urbana, essa problemática ganha especial relevância. O ecofascismo reconfigura as fronteiras entre cidade, natureza e território, reproduzindo desigualdades raciais e fundiárias e convertendo o espaço urbano e rural em arenas de disputa pelo direito de existir. As políticas ambientais autoritárias e a lógica de "preservação excludente" produzem novas formas de segregação espacial, reforçando a colonialidade das relações entre sociedade e meio ambiente.

Diante disso, o presente estudo tem como objetivo geral compreender de que modo o ecofascismo reinterpreta a escassez ambiental para legitimar exclusões raciais e territoriais.

Os objetivos específicos são:

1. Discutir as bases malthusianas e biopolíticas do ecofascismo;
2. Analisar o racismo ambiental como dispositivo de exclusão ecológica;
3. Relacionar o discurso ecofascista aos conflitos fundiários e à colonialidade da natureza.

3 DESENVOLVIMENTO

3.1 Malthusianismo, biopolítica e necropolítica ecológica

A obra *An Essay on the Principle of Population* (1798), de Thomas Malthus, é frequentemente apontada como um marco inaugural na formulação de uma lógica de controle demográfico fundada na ideia de escassez natural. Malthus sustentava que o crescimento populacional seguiria uma progressão geométrica, enquanto a produção de alimentos avançaria de forma aritmética, o que levaria inevitavelmente à fome e à miséria. Tal diagnóstico, apresentado como verdade científica, serviu de base para políticas que responsabilizavam os pobres pelo desequilíbrio entre população e recursos (MALTHUS, 1798).

Ao longo do século XX, esse raciocínio foi atualizado pelo neomalthusianismo, que, sob o discurso da sustentabilidade, reforçou estratégias de controle reprodutivo e intervenções sobre populações do Sul Global (EHRlich, 1968). Como observa Foucault (2008), o governo das populações modernas se organiza pela administração da vida, o biopoder, que regula nascimentos, fluxos migratórios e formas de existência consideradas legítimas. Nesse sentido, o malthusianismo pode ser compreendido como uma das primeiras expressões de biopolítica, ao propor o controle da vida coletiva em nome de uma suposta ordem natural.

Contudo, a biopolítica, ao ser associada a regimes autoritários e práticas seletivas, converte-se também em necropolítica, isto é, o poder de decidir quem pode viver e quem deve morrer (MBEMBE, 2018). No campo ambiental, essa lógica manifesta-se na administração desigual da catástrofe climática: alguns territórios e grupos são sacrificáveis em nome da estabilidade ecológica e econômica global. Assim, o discurso malthusiano, ao ser incorporado por projetos ecofascistas, fornece a gramática moral e técnica que legitima políticas de exclusão ambiental e racial

Essa racionalidade naturaliza a violência e reconfigura a ecologia como um campo de gestão hierárquica da vida. A crise ambiental, portanto, não é tratada como produto de um sistema econômico predatório, mas como resultado da "excessiva presença" de certos grupos sociais, os



RECALCULANDO A ROÇA NA (DES)FRAGMENTAÇÃO GLOBAL PRODUTIVA

26 a 29 de novembro de 2025

pobres, os migrantes, os racializados. Essa inversão discursiva desloca a responsabilidade das estruturas de poder para os corpos marginalizados, justificando práticas de contenção, expulsão e abandono sob o signo da sustentabilidade".

3.2 Racismo ambiental e conflitos fundiários como expressão da colonialidade

O conceito de racismo ambiental, formulado por Robert Bullard (2000), descreve a distribuição desigual dos riscos e benefícios ambientais, em que comunidades negras, indígenas e periféricas são desproporcionalmente expostas à degradação ecológica e privadas do acesso aos recursos naturais. Essa desigualdade ambiental, longe de ser acidental, constitui-se como parte de uma racionalidade histórica que hierarquiza vidas e territórios.

Na América Latina, autores como Henri Acselrad (2002), Enrique Leff (2006) e Joan Martínez-Alier (2007) ampliam essa discussão ao evidenciar que as lutas ambientais são, em sua essência, lutas territoriais. O que está em jogo não é apenas o meio ambiente, mas a disputa pela apropriação e pelo sentido da natureza. O racismo ambiental assume, assim, uma dimensão espacial e fundiária: ele define quem tem direito à terra e quem é considerado um intruso na ordem ecológica.

O ecofascismo retoma essa lógica colonial, transformando o discurso da preservação em um novo instrumento de expropriação. A retórica de "proteger a natureza" frequentemente serve para justificar remoções, criminalizar comunidades e reforçar o controle estatal sobre áreas ambientalmente ricas. Como aponta Quijano (2000), a colonialidade da natureza se manifesta quando o meio ambiente é tratado como recurso a ser administrado por elites políticas e econômicas, enquanto os povos que tradicionalmente o habitam são deslegitimados ou expulsos.

Essas dinâmicas produzem o que Gudynas (2009) chama de neoextrativismo verde: uma forma de exploração que utiliza a linguagem da sustentabilidade para perpetuar o domínio colonial sobre territórios e populações. Ao associar o racismo ambiental à ideologia ecofascista, compreende-se que o controle ecológico é, simultaneamente, controle de corpos e de terras. Os conflitos fundiários, portanto, não são desvios pontuais, mas expressões concretas da colonialidade ecológica.

Nesse sentido, a crítica ao ecofascismo implica reconhecer que a crise ambiental é também uma crise de justiça e de democracia. O enfrentamento do colapso climático requer não apenas políticas técnicas de mitigação, mas a descolonização da própria ideia de natureza, entendendo-a como território de vida compartilhada, e não como fronteira de exclusão e vigilância.

4 METODOLOGIA

O presente estudo possui caráter teórico-bibliográfico, desenvolvido a partir de uma abordagem qualitativa e crítico-interpretativa, voltada à compreensão das bases ideológicas e discursivas do ecofascismo. A escolha dessa metodologia se justifica pela natureza conceitual do fenômeno analisado, que exige a articulação entre diferentes campos do saber: política, filosofia, sociologia e estudos ambientais, para compreender como o discurso ecológico é mobilizado por projetos autoritários e excludentes.

O levantamento bibliográfico incluiu autores clássicos e contemporâneos cujas obras contribuem para a análise das relações entre ecologia, poder e colonialidade. Entre eles, destacam-se Malthus (1798), Foucault (2008), Mbembe (2018), Bullard (2000), Acselrad (2002), Leff (2006), Martínez-Alier (2007), Quijano (2000) e Latour (2017). O diálogo entre essas referências permitiu identificar continuidades e rupturas entre a racionalidade malthusiana, a biopolítica moderna e as expressões contemporâneas do racismo ambiental.

A análise foi estruturada em duas etapas complementares: exame teórico-conceitual, voltado



RECALCULANDO A ROÇA NA (DES)FRAGMENTAÇÃO GLOBAL PRODUTIVA

26 a 29 de novembro de 2025

à revisão crítica das categorias de ecofascismo, biopolítica, necropolítica e racismo ambiental; análise discursiva e interpretativa, voltada à observação de como tais conceitos se manifestam em narrativas políticas e em casos exemplares, como o atentado de Christchurch (2019), os discursos ambientalizados de líderes da extrema direita europeia e os conflitos territoriais brasileiros marcados por discursos de "preservação" e "soberania ecológica".

Essa combinação de leitura crítica e interpretação discursiva busca revelar os mecanismos pelos quais o ambientalismo é instrumentalizado como dispositivo de poder, possibilitando compreender o ecofascismo como expressão contemporânea da colonialidade ecológica e da desigualdade fundiária.

5 DISCUSSÃO

A articulação entre ideologia, ecologia e poder permite compreender o ecofascismo como um fenômeno que ultrapassa o campo ambiental e se inscreve nas dinâmicas mais amplas da colonialidade e da necropolítica. Ao naturalizar a escassez e transformar a proteção ambiental em discurso moral e securitário, o ecofascismo opera como uma racionalidade de exclusão, em que o direito à vida e ao território é seletivamente administrado.

5.1 O ecofascismo como racionalidade excludente

O ecofascismo se apresenta, à primeira vista, como uma resposta necessária à crise ambiental, mas sua estrutura discursiva revela um projeto profundamente autoritário. Trata-se de uma racionalidade que redefine a ecologia como campo de vigilância e purificação social. A natureza, nesse imaginário, deixa de ser um espaço de coexistência e passa a ser tratada como uma entidade moral ameaçada pela presença do "outro": o imigrante, o pobre, o racializado, o periférico.

Essa visão instrumentaliza a ideia de equilíbrio ecológico para legitimar políticas de exclusão. Sob o argumento da sustentabilidade, defende-se o fechamento de fronteiras, o controle reprodutivo e a limitação do acesso a recursos naturais. A lógica da escassez, derivada do pensamento malthusiano, é atualizada para justificar quem pode consumir, ocupar e viver.

Conforme Foucault (2008) e Mbembe (2018), essa racionalidade expressa a passagem do biopoder à necropolítica: a administração da vida por meio da produção de mortes socialmente toleradas. No contexto global, essa retórica se manifesta tanto em atentados ecofascistas, como o de Christchurch (2019), cujo autor associava imigração e degradação ambiental, quanto em políticas estatais que vinculam segurança nacional e ecologia. Já no Brasil, o discurso de "soberania ambiental" foi frequentemente mobilizado para deslegitimar povos indígenas e comunidades tradicionais, tratando-os como obstáculos ao progresso (SOARES, 2020). Em todos esses casos, a retórica ecológica encobre o exercício de um poder seletivo sobre a vida e o território.

O ecofascismo, portanto, não representa apenas uma distorção do ambientalismo, mas a sua captura por uma lógica hierárquica e excludente. Ao substituir a justiça ecológica pela pureza ecológica, ele transforma a crise climática em instrumento de dominação moral e política.

5.2 Território, raça e meio ambiente: os novos conflitos fundiários "verdes"

As práticas de racismo ambiental e os conflitos fundiários contemporâneos revelam a materialidade do ecofascismo. A retórica da "preservação" tem sido mobilizada para justificar remoções e restrições impostas a populações tradicionais sob o argumento da proteção de ecossistemas. Paradoxalmente, os mesmos territórios declarados de interesse ambiental são, muitas vezes, explorados por grandes empreendimentos do agronegócio, da mineração ou da especulação



RECALCULANDO A ROÇA NA (DES)FRAGMENTAÇÃO GLOBAL PRODUTIVA

26 a 29 de novembro de 2025

imobiliária.

Essa contradição expressa o que Left (2006) denomina colonialidade da natureza: a apropriação seletiva do discurso ecológico por grupos que controlam tanto a definição do que é "meio ambiente" quanto os mecanismos de gestão sobre ele. O racismo ambiental, nesse contexto, não é apenas resultado de políticas injustas, mas parte estruturante de uma racionalidade que subordina corpos e territórios.

Ao longo da história latino-americana, a expropriação de terras sob o pretexto de "modernização" ou "proteção ambiental" consolidou um padrão de desigualdade fundiária e racial. Os chamados conflitos verdes, quando a pauta ambiental é usada para legitimar deslocamentos forçados e criminalização de comunidades, ilustram essa lógica. Tais práticas revelam que a crise ecológica não é apenas uma questão técnica ou natural, mas uma disputa política pela posse e pelo significado do território.

Nesse sentido, o ecofascismo funciona como atualização simbólica e material do colonialismo: o controle do ambiente converte-se em controle da vida. A luta por justiça ambiental e fundiária, portanto, exige não apenas a mitigação da degradação ecológica, mas a superação das estruturas históricas de poder que sustentam a desigualdade racial e territorial.

Assim, reconhecer o ecofascismo como forma contemporânea de racismo ambiental e de colonialidade ecológica é condição para construir alternativas políticas baseadas na solidariedade, na interdependência e na democratização da relação com a natureza.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida neste trabalho permitiu compreender que o ecofascismo não constitui apenas uma vertente marginal do pensamento ambiental, mas um fenômeno político-ideológico que traduz, em linguagem ecológica, antigas formas de dominação e exclusão. Ao articular o discurso da escassez, herdado da teoria malthusiana, com tecnologias contemporâneas de biopoder e necropolítica, o ecofascismo legitima práticas que produzem desigualdade, racismo e hierarquização territorial.

Constatou-se que, ao se apropriar da pauta ambiental, a extrema direita transforma a ecologia em instrumento de controle social e moral. A defesa do planeta é convertida em defesa de fronteiras, e a preservação da natureza passa a significar a preservação de uma suposta pureza racial, cultural ou nacional. Nesse processo, o racismo ambiental assume papel central: populações negras, indígenas e periféricas são culpabilizadas pela degradação ecológica, ao mesmo tempo em que são privadas do acesso à terra e aos recursos naturais.

Os conflitos fundiários "verdes" revelam a face material dessa lógica, na medida em que o discurso de proteção ambiental é mobilizado para justificar remoções, desapropriações e criminalização de comunidades tradicionais. A natureza, nesse contexto, torna-se território de exclusão e vigilância, expressão contemporânea da colonialidade ecológica.

O ecofascismo, portanto, evidencia a necessidade de repensar o campo ambiental a partir de uma perspectiva crítica, antirracista e decolonial. Mais do que mitigar os efeitos da crise climática, é preciso questionar as estruturas políticas, econômicas e epistêmicas que sustentam a desigualdade ecológica. Uma ecologia comprometida com a justiça social deve integrar, de modo indissociável, as lutas por democracia, redistribuição territorial e reconhecimento das múltiplas formas de vida.

Conclui-se, assim, que enfrentar o ecofascismo implica disputar o sentido da própria sustentabilidade: não se trata de proteger a natureza contra o humano, mas de reconstruir as condições de coexistência entre povos, territórios e ecossistemas. Somente a partir dessa perspectiva será possível formular alternativas emancipatórias que unam justiça ambiental, igualdade racial e



RECALCULANDO A ROÇA NA (DES)FRAGMENTAÇÃO GLOBAL PRODUTIVA

26 a 29 de novembro de 2025

soberania dos povos sobre seus territórios.

7 REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri. Justiça ambiental e construção social do risco. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, Curitiba, v. 5, p. 49–60, 2002.

BIEHL, Janet & STAUDENMAIER, Peter. *Ecofascism: lessons from the German experience*. Oakland: PM Press, 2020.

BULLARD, Robert D. *Dumping in Dixie: race, class, and environmental quality*. Boulder: Westview Press, 2000.

EHRlich, Paul. *The Population Bomb*. New York: Ballantine Books, 1968.

FOUCAULT, Michel. *Nascimento da biopolítica: curso no Collège de France (1978–1979)*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

GUDYNAS, Eduardo. La dimensión ecológica del buen vivir: entre el fantasma de la modernidad y el desafío biocéntrico. *Revista OBETS*, n. 4, p. 49–53, 2009.

LATOUR, Bruno. *Onde aterrar? Como se orientar politicamente no Antropoceno*. Tradução de Marcela Vieira. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.

LEFF, Enrique. *Racionalidade ambiental: a reapropriação social da natureza*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

MALTHUS, Thomas Robert. *An Essay on the Principle of Population: as it affects the future improvement of society*. London: J. Johnson, 1798.

MBEMBE, Achille. *Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte*. São Paulo: n-1 Edições, 2018.

MARTÍNEZ-ALIER, Joan. *O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valoração*. São Paulo: Contexto, 2007.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais*. Buenos Aires: CLACSO, 2000. p. 107–130.

SOARES, Ingrid. Bolsonaro diz, na ONU, que ONGs comandam crimes ambientais. *Correio Braziliense*, Brasília, 30 set. 2020. Disponível em: <<https://www.correiobraziliense.com.br>>. Acesso em: 7 mar. 2025.